

REQUERIMENTO Nº....., de 2021

(Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 687, de 2020 com o Projeto de Lei nº 695, de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 687, de 2020, estabelece em seu art. 3º, que durante o período de pandemia de Covid-19 os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, não poderão suspender o fornecimento de serviços considerados essenciais e que em caso de inadimplemento do consumidor os respectivos débitos deverão ser cobrados pelas vias ordinárias, vedada a interrupção dos serviços.

O Projeto de Lei nº 695, de 2020, por sua vez, visa proibir a suspensão do fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto e fornecimento de gás encanado, por inadimplência, enquanto durar o estado de emergência em saúde pública em razão da pandemia de Covid-19, Coronavírus no Brasil.

Diante da correlação entre as proposições, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requeremos sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de de 2021.

VINICIUS CARVALHO

Deputado Federal – Republicanos/SP

